

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 934, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1954

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 9.224,00, para reforço de verba “Inspetoria da Policia Marítima e Aérea”, consignação “Vestuário,” da lei de meios em execução.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica aberto o crédito suplementar de nove mil duzentos e vinte e quatro cruzeiros ( Cr\$ 9.224,00), para reforço da verba “Inspetoria da Policia Marítima e Aérea”, consignação “ Vestuário”, da lei de meios em execução.

Art.2º. O encargo previsto no art. 1º. Correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 12 de dezembro de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

Publicada em 12/1/55.

---

ESTADO DO PARÁ

TEXTOS IDÊNTICOS AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ